

Portaria 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, o Senhor VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG nº 12.955.014 SSP/SP e inscrita no CPF 062.377.428-32, residente e domiciliada na Rua Sete, nº 59, Bairro Gabriela, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, edita a presente portaria, nos seguintes termos:

Art.1º - Compete ao Presidente e a quem este indicar para movimentar a conta Bancaria deste poder, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRONIC

EFETUAR TRANSFERENCIAS, POR MEIO ELETR

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

Art. 2º A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, senhora Vania Regina Zanini Previdente, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear o senhor GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador Financeiro, matrícula 100, inscrito no CPF 374.441.239-34, para assinar, todos os atos da conta corrente junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4835 de Alto Taquari-MT

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as portarias em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Alto Taquari (MT) 19 de maio de 2022.

VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c7648fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar